



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 - Apodi/RN - Telefax: (084) 3333-2728

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e Adjudicado pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura nos termos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como demais legislações pertinentes.

R
E
S
O
L
V
E

HOMOLOGAR à(s) empresa(s): **S. P. DUARTE DE LIMA – ME, CNPJ: 12.207.837/0001-95**, foi vencedora do item: 01, 02, 03 e 04, com o valor global de **R\$ 94.822,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais)**, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal., para satisfazer ao objeto licitado do PROCESSO Nº 01030002/2018, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018, que tem como objetivo é a Elaboração de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás e gelo em cubo, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

Encaminho a Comissão Permanente de Licitação, tomar as providencia de praxe e informar o feito a Secretaria Municipal de Finanças.

Apodi-RN, 27 de março de 2018.


Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal